



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 002/2026 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de Locação de imóvel não residencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 033/2025/SEMURB, que designa o servidor Sr. **João Lucas Passos do Nascimento**, Divisão de Suprimentos, Decreto nº 339/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato que tem como objeto a Locação de imóvel não residencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. A **Sra. Alene Liberal Cunha**, Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico - NGPS, Nível I, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 3º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. João Gabriel Silva Araújo**, Assessor Engenharia II, Decreto nº 460/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Art.4º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Carlo Fabrico de Castro**, Seção de Patrimônio, Decreto nº 566/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 5º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Fernando Ferreira de Andrade**, Núcleo de Fiscalização de Obras – NFO, nível I, Decreto nº 351/2025- GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.6º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o Sr. **Tiago Pessoa da Costa**, Divisão de Suprimentos, Decreto nº 025/2026-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Elilson Santos de Sousa**, Seção de Cotações e Compras, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 8º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 9º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 10º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

CIÊNCIA
21/01/26
[Handwritten signature]

Santarém-Pa, 21 de Janeiro de 2026.

RONAN MANUEL
LIBERAL LIRA
JUNIOR:7584162223
4
Assinado de forma
digital por RONAN
MANUEL LIBERAL LIRA
JUNIOR:75841622234

Ronan Manuel Liberal Lira Júnior
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

CIÊNCIA 21/01/2026
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ciência 21/01/2026

Avenida Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, CEP: 68.005-310
Santarém/PA

[Handwritten signature]
Ciência 21/01/26

[Handwritten signature]
Ciência 21.01.26

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E9ECEB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ Contransin Indústria E Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11. Objeto: o acréscimo de quantitativo (até 25%) ao Contrato Original nº 005/2025-SMT. Valor: R\$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais.)

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9DE0A5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/SEMG Santarém, 23 de janeiro de 2026.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO e CONCORRÊNCIA.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 001/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA, ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR, BRIAN LIMA DOS SANTOS, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, ELAINE VITOR DO AMARAL, JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA, JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA, SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES, VANDERLEI SILVA AGUIAR e WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES como AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA E PREGÃO, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.

Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos agentes de contratação, os seguintes servidores municipais.

CLC/SEMG – Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos;

Roberto César Lavor dos Santos

SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças
Janaina Ramos do Amaral

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Jorge Mário de Lima Oliveira
Adriano Bentes Portela

SEMA – Secretaria Municipal de Administração

Jaíne Carolina Cota Campos
Letícia Aguiar Sousa.

SEMAP – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Adria Jamille Santos Rufino
Ana Maria Bentes da Mata

SEMC – Secretaria Municipal de Cultura
Rayssan Airam da Silva Nunes

SEMDIP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento
Suellen Rejane Duarte de Freitas

SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Kelly Samai de Siqueira Araújo
Ana Flavia Passos Maia

SEMG - Secretaria Municipal de Governo
Fernando Dantas da Mota

SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Alessandro Aguiar Rocha

SEMJEL - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Lilliam Maria de Sousa Pinto

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Felipe Fleury Da Silva Dos Santos
Rafael Carvalho Cavalcante

SEMPA - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Taiana Seleski Maia Moreira

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Celina da Silva Liberal
Gledson Esmilly Sousa Bentes

SEMTAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Claudia Regina Queiróz Reis
Riciane Noronha Da Rosa

SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo
Jucicleia Aragão de Castro

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Adriana Freire Silva

SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Thaís Roberta Vasconcelos Souza

Art. 3º - Os Agentes de Contratação designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão e Concorrência, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 23 de janeiro de 2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo - SEMG
Decreto Nº 001/2025- GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD81EDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB